

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

A C Ó R D Ã O N. º 18/2019

PROCESSO Nº.: 2015.020974-0

RECORRIDO: RENNO FERNANDO QUEIROZ DA SILVA

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATORA: PERPÉTUA MOURA DE SOUZA

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL. LANÇAMENTO DO CRÉDITO SEM BASE LEGAL. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por maioria dos presentes, em conhecer do recurso de ofício interposto, para em seguida, dar-lhe provimento parcial, cabendo a reforma da Decisão de Primeira Instância Administrativa, somente na parte excedente, a fim de adequá-la ao limite da lide, nos termos do voto da relatora.

Parnamirim, 27 de março de 2019.

BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

PERPÉTUA MOURA DE SOUZA CONSELHEIRA RELATORA